ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 46/2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja feito o atendimento de coleta de lixo na comunidade de Umburana.

JUSTIFICATIVA: A comunidade reivindica ao setor competente que seja feito um calendário de atendimento para a comunidade com o serviço de coleta de lixo. A coleta de lixo facilitará aos moradores que ainda não disponibilizam do serviço, pois os mesmo precisam dar outro destino ao lixo produzido nas residências e, na maioria das vezes não é o destino adequando. Como sabemos, os residuos devem ter um destino correto para que não causem prejuízos à saúde da população e ao meio ambiente.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 05 de novembro de 2019.

> A DE MEDEIROS OTALÍCIO FERRE

VEREADOR